



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 23 / 06 / 05
6000

GABINETE DO DEPUTADO RAUL LIMA

PROJETO DE LEI Nº 035, DE 2005.

Dispõe sobre equipamentos obrigatórios de segurança em Bancos com funcionamento de caixas eletrônicos em horário noturno, localizados no território Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As agências de Bancos com funcionamento de caixas eletrônicos em horário noturno, localizadas no território Estado de Roraima manterão obrigatoriamente os seguintes itens mínimos de segurança:

- I - câmeras em circuito fechado;
- II - vidros indevassáveis, quando utilizados como paredes externas;
- III - linha ou ramal telefônico para acesso à segurança.

Parágrafo único - As câmeras previstas no inciso I deverão possibilitar a identificação das pessoas localizadas dentro e fora das agências de Banco com funcionamento de caixas eletrônicos em horário noturno.

Art. 2º - As agências de Banco com funcionamento de caixas eletrônicos em horário noturno, deverão adequar-se às exigências desta Lei, no prazo de cento e vinte dias.

§ 1º - O não atendimento do disposto no caput implicará a suspensão temporária da atividade, por prazo não superior a trinta dias.

§ 2º - A autorização de funcionamento será definitivamente suspensa se as agências de com funcionamento de caixas eletrônicos em horário noturno não estiverem adequadas após o prazo estipulado no parágrafo 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

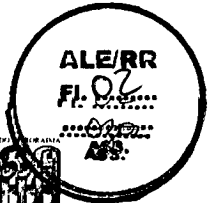
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A certeza de segurança a qualquer horário, seja durante o dia ou a noite, já não pode mais ser sentida em Roraima e principalmente em Boa Vista. Há muito que vemos crescer o problema da segurança pública em nosso Estado. E garantir essa segurança é obrigação de todos.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Vemos, atônitos, o alarmante crescimento dos índices de criminalidade no Estado de Roraima. E em função disto, construímos em nossas casas pequenas ilhas de segurança, aumentando muros, colocando grades de ferro em portas e janelas, soltando cães de guarda nos quintais, instalando cercas elétricas e os mais abastados, ainda contratam seguranças particulares. Tudo isso em troca de uma sensação de segurança para nós e nossas famílias.

Todavia, não vivemos apenas dentro dos muros das nossas residências. Vivemos nas ruas, nos supermercados, nos estacionamento, nos parques, nos bares, escritórios etc. Vivemos expostos a todos os riscos da vida moderna. Vivemos cada dia e cada hora sem saber se algo ruim vai nos acontecer no próximo minuto.

Em face desta situação de insegurança generalizada, entendo que alguns locais onde os riscos são mais elevados, como é o caso dos Bancos com atendimento noturno de caixas eletrônicos devam ser tomadas medidas de segurança para amenizar os ricos aos quais são expostos os clientes.

Conto com o apoio de meus Nobres Pares nesta Casa de Leis na aprovação deste projeto de extrema importância.

Sala das Sessões, ___ de junho de 2005

RAUL LIMA
Deputado Estadual